



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

**DECRETO Nº 026/2013.
DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 497/2013 de 18 de junho de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, **Crédito Especial** no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.1.0XX	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
(xxxx) 4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		28.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0004	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.052	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(183) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	28.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista a utilização de recursos já constantes do orçamento vigente que foram anulados, e outros oriundos de fontes do Estado e União.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de junho de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal Administração